



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 20, de 21 de janeiro de 2022.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº
23067.054003/2021-27

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.047172/2021-19 e do OFÍCIO 20/2022/CPPAD/REITORIA (2805054)

RESOLVE

Art. 1º **PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/01/2022**, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 23067.054003/2021-27, a fim de concluir a apuração de um possível ato infracional praticado por um estudante desconhecido que utilizou-se do cartão de acesso do aluno CARLOS HUMBERTO CRUZ SILVA, desta Universidade, para adentrar no refeitório do Restaurante Universitário do Campus do Benfica/UFC, causando desrespeito e tumulto em suas dependências, visto que o mesmo recusou-se a apresentar sua identificação pessoal, o que supostamente configura-se um ilícito penal, disposto no art. 307 do Código Penal c/c art. 195, VII do Regimento Geral/UFC, conforme faz constar nos autos do **processo nº 23067.047172/2021-19**.

Art. 2º Eventual pedido de recondução da Comissão deverá vir acompanhado da exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram cumpridas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 21/01/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2805031** e o código CRC **AD86659C**.

Referência: Processo nº 23067.053558/2021-51

SEI nº 2805031